



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação conforme preconizado no artigo 75, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021, que foi devidamente justificado e sugerido no ETP (Estudo Preliminar Técnico), e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; e

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003-2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higienização/limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

CONTRATADO: RHC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA (39.556.276/0001-96)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme previsto no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Compras Públicas), no site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 09 de junho de 2026.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Ordenador das Despesas

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 31D5-T631-22PF-3M8B

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=31D5T53122PF3M8B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 31D5-T531-22PF-3M8B



ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Vereador - PRESIDENTE